Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência Geral de Compras
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado

Relação - IGESDF/DALOG/SULOG/GGCOM/NCMOB

EDITAL Nº 75/2026

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (MÁXIMO ACEITÁVEL)
1	182020	BANCO GIRATÓRIO EM AÇO INOX COM RODÍZIOS	-	R$ 319,86
2	15982	CADEIRA DE BANHO MULTIFUNCIONAL	-	R$ 272,56
3	5119	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR ADULTO	-	R$ 750,00
4	7482	CADEIRA DE RODAS HOSPITALAR PARA PACIENTE OBESO	-	R$ 1.197,25
5	16035	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	R$ 595,00	-
6	160027	CADEIRA FIXA TRAPÉZIO ESTOFADA	-	R$ 115,00
7	4994	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS	-	R$ 340,00
8	3996	CARRO DE EMERGÊNCIA	R$ 850,00	-
9	3774	ESCADA HOSPITALAR DOIS DEGRAUS	R$ 89,00	-
10	16072	ESTANTE EM AÇO INOX	R$ 280,00	-
11	16029	LONGARINA 01 LUGAR PARA OBESO	R$ 650,00	-
12	16028	LONGARINA ESTOFADA 03 LUGARES	R$ 569,00	-
13	16034	MACA DE TRANSFERÊNCIA EM AÇO INOX	-	R$ 3.890,00
14	3201	MESA AUXILIAR 1,00 X 0,80 X 0,40 M	-	R$ 373,00
15	4035	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX 0,40 X 0,80 X 0,40M	-	R$ 346,00
16	16030	MESA DE REFEITÓRIO QUADRADA PARA 6 PESSOAS	R$ 747,00	-
17	16077	MESA DE REFEITÓRIO RETANGULAR PARA 10 PESSOAS	R$ 1.100,00	-
18	3203	MESA MAYO	R$ 175,00	-
19	16033	MESA PARA EXAME CLÍNICO COM GABINETE	R$ 1.600,00	-
20	15668	MOCHO COM ENCOSTO ALTO	-	R$ 330,39
21	3198	POLTRONA RECLINÁVEL PARA PACIENTE	-	R$ 798,50
22	18218	POLTRONA RECLINÁVEL PARA PACIENTE/ACOMPANHANTE	-	R$ 837,79
23	3776	SUPORTE DE SORO DE PAREDE	R$ 50,00	-
24	15644	SUPORTE MÓVEL PARA SORO	R$ 115,00	-
25	3777	SUPORTE PARA HAMPE	-	R$ 309,00

Considerando os subitens **5.3, 5.4, 5.13 e 5.14 do EDITAL Nº 75/2026:**

5.3. Encerrado o prazo de acolhimento das propostas na plataforma Apoio Cotações, será divulgado o resultado preliminar no sítio institucional do IGESDF, em até 01 (um) dia útil, contendo o valor do menor preço ofertado para o certame.

5.4. Após a publicação do resultado mencionado no item anterior, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, durante o qual todas as concorrentes poderão reduzir o valor ofertado anteriormente para patamar inferior àquele apresentado pelo vencedor provisório, devendo encaminhar por meio da plataforma Apoio Cotações, no mesmo prazo, a proposta comercial com o valor atualizado.

5.13. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

5.14. Não será admitido o aumento de preços durante a fase de negociação.

Documento assinado eletronicamente por **ROSEMARY CANDIDA DA SILVA - Matr.0001982-3**, **Chefe de Núcleo substituto(a)**, em 24/11/2026, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KATIANA RIBEIRO TELES FEKETE - Matr.0002403-4**, **Analista II**, em 24/11/2026, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **220545748** Código CRC: **1C62CD4B**.